



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

g

Processo n.º 013/85

Data 08 / 05 / 85

Nome: VEREADOR LUIZ FRIZZO

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo: 08/05/85

Comissão: 08/05/85

Distribuição: 13/05/85

Devolução: 20/05/85

Parecer: Pela Aprova

cão

Reunião: 27/05/85

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Em 28 de maio de 1.985 foi enviado cópia para o Executivo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 050/85

Erechim, Rs 28 de maio de 1.985 CM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 007/85

Senhor Prefeito:

ADMIRALIA - AUTORIA DE VERSOES -

RESPEITOSO Por meio do presente, cumprimentando-o, levamos ao conhecimento de Vossa Exceléncia, que em data de 27 de maio próximo passado, esteve reunida Esta Colenda Casa do Povo, e que na oportunidade tramitou um Projeto de Lei Legislativo n° 007/85 de autoria do nobre vereador LUIZ FRIZZO, pelo qual anexamos cópia do processo para seus devidos fins.

Versou o expediente em denominar uma avenida de nossa cidade de JOSE RACOSKI.

Comunicamos que o referido foi aprovado por unanimidade.

Sendo o que me oferece para a oportunidade, reitero meus votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente no Cargo
de Presidente

E-mail: Eta
Raf. JAYME LUIZ LAGO
D.O. Prefeito Municipal
Natal - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/85

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE -
"JOSÉ RACOSKI".

- a) Projeto de Lei Legislativo
- b) Justificativa do autor
- c) Mapa de Localização
- d) Confrontações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 019/85	08 / 05 / 1985

Huf
PRESIDENTE



ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em, 08 / 05 / 1985

Huf
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 27 / 05 / 1985

Huf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/85

Baseado no artigo 66, ítem XV, da lei
Organica do Municipio, o artigo 60, item IV
letra "C", do Regimento Interno da Casa, en-
cominhando, para tramitação Regimental, Pro-
jeto de lei legislativo solicitando denomi-

ARTIGO 1º É dada à denominação de JOSÉ RACOSKI
a uma arteria de nossa cidade.

ARTIGO 2º A arteria situa-se no limite das châ-
caras nºs.: 10 e 11 da Rua Anita Ga-
ribaldi e 10 e 11 da Rua Machado de-
Assis, em direção oeste-leste, ligan-
do as ruas Anita Garibaldi e Machado
de Assis.

ARTIGO 3º As placas indicativas conterão os se-
guientes dizeres:
RUA JOSÉ RACOSKI - PIONEIRO

ARTIGO 4º Revogam-se às disposições em contrá-
rio.

ARTIGO 5º Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Tonkoski, nascida em 13 de agosto de 1.896,

No ano de 1.911, foi contratada como
funcionária da Agência da Viação Ferrea, por

Passo Fundo, judicando isto a conseguir
à Rede Ferroviária, Erechim é cidade de -

LUTZ FRIZZO
Vereador - PMDB
entre outros tantos que vieram até o nosso-
meio.

Faleceu em 04 de junho do ano de 1967
em Linha Sete de Setembro, município de Ere-
chim, onde havia fixado residência por mu-
chos anos, deixando grande testemunho de paren-
tescos e amigos, bem como 13 filhos que são
Inácio, Amélia, Vicente, Estanislau, Estas-
nisiava, Alexandre, Verônica, Brunislau, Lí-
dia, Estevo, Gabriel, Adelina, Leitta, Felo-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de ErechimJ U S T I F I C A T I V A

Baseado no artigo 66, ítem XV, da Lei Orgânica do Município, e artigo 80, ítem 1, letra "C", do Regimento Interno da Casa, encaminhamos, para tramitação Regimental, Projeto de Lei Legislativo solicitando denominação de artéria de "JOSÉ RACOSKI".

Nasceu em Cleocowiczs, Polônia, em 15 de março do ano de 1.883.

Veio para o Brasil em 1.889 isto é - 06 anos de idade, fixando-se sua primeira residência em Barra de Ouro, primeiro distrito de Osório, município de Porto Alegre-Rs.

Contraiu matrimônio, em Conceição do Arroio, Porto Alegre, com a Sra. Valéria Tonkoski, nascida em 13 de agosto de 1.896.

No ano de 1.911, foi contratado como funcionário da Agência da Viação Férrea, por Passo Fundo, ajudando com isto a construir à Rede Ferroviária de Erechim à cidade de Viadutos, portanto consideramos um pioneiro entre outros tantos que vieram até o nosso meio.

Faleceu em 04 de junho do ano de 1967 em Linha Sete de Setembro, município de Erechim, onde havia fixado residência por muitos anos, deixando grande lastro de parentes e amigos, bem como 15 filhos que são Inácio, Amélia, Vicente, Estanislau, Estanislava, Alexandre, Verônica, Brunislau, Lídia, Estevo, Gabriel, Adelina, Leila, Felenena, Derige, dos quais 06 falecidos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

SECRETARIA DE OBRAS

Sala das Comissões, 08 de maio de 1.985

LUIZ FRIZZO
Vereador - PMDB

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A arteria se situa no limite das chácaras N°s 10 e 11 da rua Anita Garibaldi e 10 e 11 da rua Machado de Assis, em direção oeste-leste, ligando as ruas Anita Garibaldi e Machado de Assis.

Erechim, 26 de abril de 1985

Ass. REDENIR CEZAR ZONDAN

Secretaria de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 05
J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

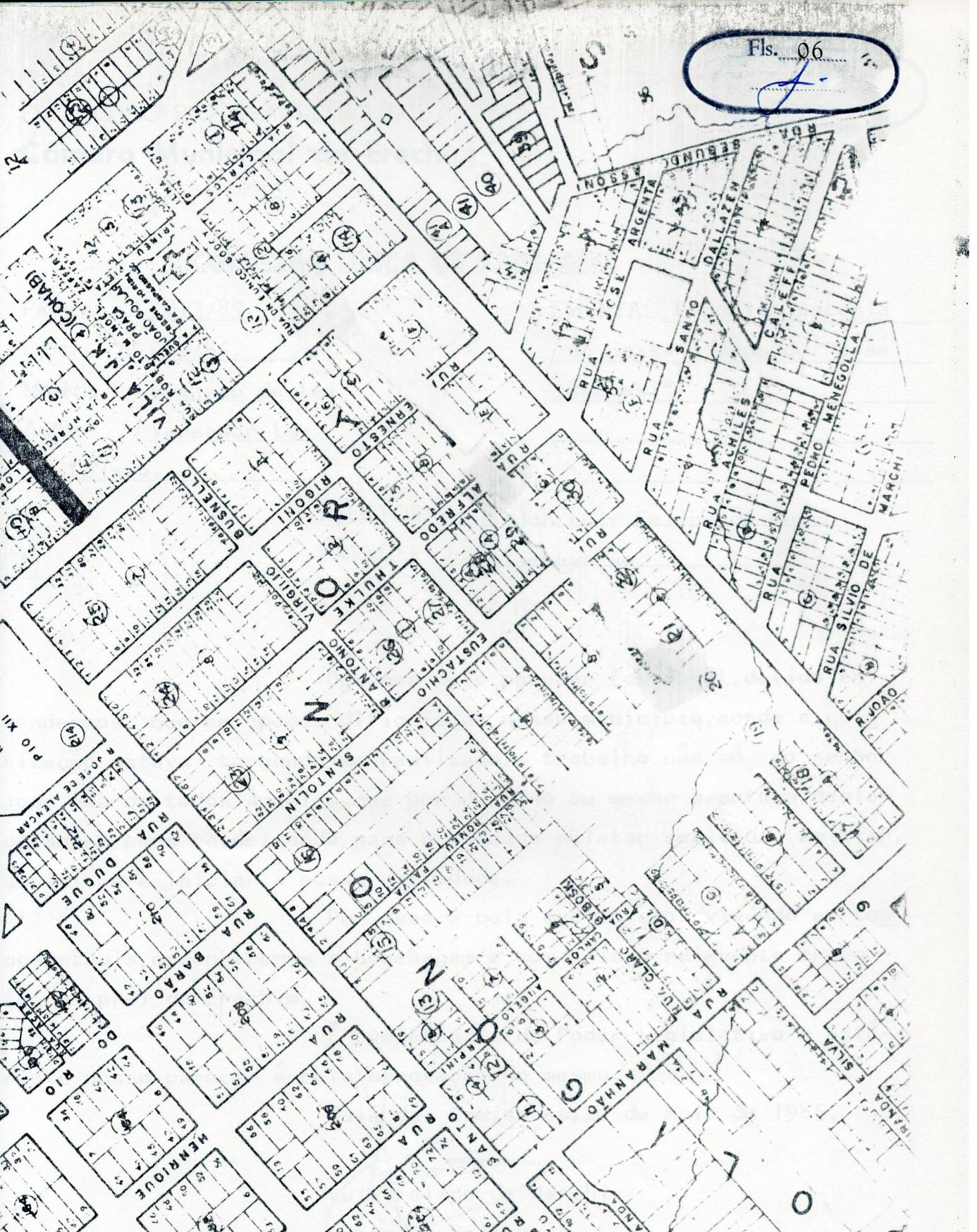
LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A arteria se situa no limite das chácaras Nºs 10 e da rua Anita Garibaldi e 10 e 11 da rua Machado de Assis, em direção oeste-leste, ligando as ruas Anita Garibaldi e Machado de Assis.

Erechim, 26 de abril de 1985

R.
Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

Fls. 06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim**COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES**Parecer n.º 013/85.EMENTA: Denomina arteriaProc. nº 019/85.de nossa cidade de "JoséMatéria : Projeto de LeiRacoski".Autor : Vereador Luiz Frizzo.RELATOR: Vereador Luiz Felipe de MarchiPARECER: Pela aprovação.

Optamos pelo parecer favorável, devido entendermos que em épocas difíceis de nosso município, aonde a colonização estava tornando-se realizado, o trabalho não só do senhor José, mas de todos aqueles, que por destino ou mesmo aventura, deslocaram-se para cá, deixando para o passado relatar sua vida familiar, social para iniciar a nossa sociedade.

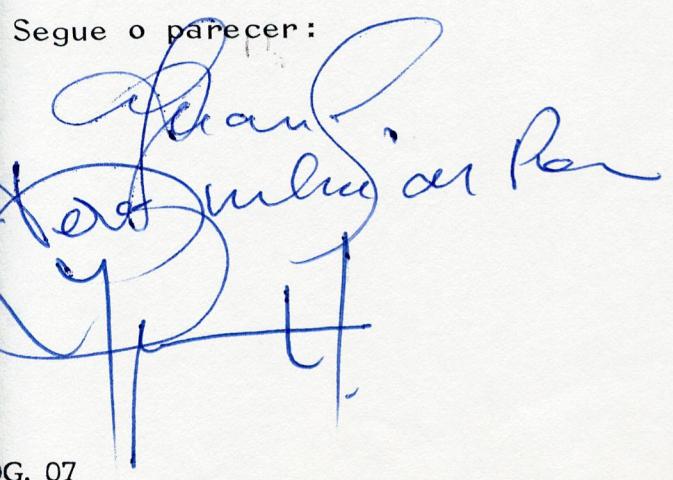
Por isso e pelo que estamos vivendo em tempos atuais, reconhecemos a homenagem e com isso o relevante trabalho em prol de Erechim.

É competência do Poder Legislativo a matéria e nosso parecer é pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1985.

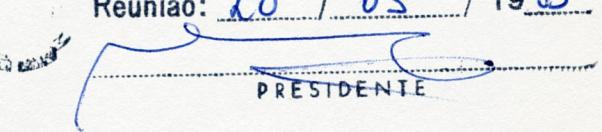

Luiz Felipe de Marchi
Vereador-Relator

Segue o parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 20/05/1985

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 27/05/1985

